REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 28 de Dezembro de 2001

Série

Número 136

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS Portaria n.º 179-B/2001

Integra o Centro de Saúde do Curral das Freiras no conjunto dos centros de saúde do concelho de Câmara de Lobos.

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 179-B/2001

Considerando ser objectivo primordial do Centro Regional de Saúde a constante melhoria da prestação de cuidados primários de saúde, indissociável dos princípios da oportunidade, da qualidade, da humanização e da igualdade de acesso;

Considerando que a prossecução daquela finalidade assenta no dever do Centro Regional de Saúde, enquanto organização dinâmica, de detecção das disfunções com impacto negativo nos utentes que, uma vez identificadas, devem ser superadas;

Considerando que a situação actual distorce os dados estatísticos, dificulta uma melhor orientação dos centros de custos, e contraria a lógica geográfica traçada pela actual divisão administrativa territorial, porquanto a freguesia do Curral das Freiras integra o concelho de Câmara de Lobos e não o concelho do Funchal;

Considerando que, não obstante a freguesia do Curral das Freiras, pertencente ao concelho de Câmara de Lobos, estar mais próxima da cidade do Funchal do que da cidade de Câmara de Lobos, verifica-se haver uma disponibilidade muito superior a nível de recursos humanos no Centro de Saúde de Câmara de Lobos, comparativamente à mesma disponibilidade existente no conjunto dos Centros de Saúde do concelho do Funchal, com uma grande intensidade demográfica, e face às actuais necessidades dos utentes, efectivos e potenciais, daquela freguesia;

Nos termos da alínea b) do n.º 2, do art.º 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto, do art.º 25.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/92/M, de 24

de Setembro, e da alínea j) do n.º 2, do art.º 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3-A/97/M, de 6 de Fevereiro, manda a Secretária Regional dos Assuntos Sociais aprovar o seguinte:

Artigo 1.º

O Centro de Saúde do Curral das Freiras passa a integrar o conjunto dos Centros de Saúde do concelho de Câmara de Lobos, para todos os efeitos legais e regulamentares.

Artigo 2.º

O exercício das competências próprias de autoridade de saúde na freguesia do Curral das Freiras passa a ser da responsabilidade do Delegado de Saúde do concelho de Câmara de Lobos.

Artigo 3.º

É revogada a Portaria n.º 205/99, de 2 de Dezembro.

Artigo 4.º

A presente Portaria entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2002.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Assinada em 28 de Dezembro de 2001.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Maria de Sousa Nunes Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| Uma lauda | | € | 14,43 2 892\$00; |
|-------------------------------|-----------------|---|-------------------------------|
| $Duas\ laudas\ . \ . \ . \ .$ | 3 136\$00, cada | € | 31,28 6 272\$00; |
| Três laudas | 5 141\$00, cada | € | 76,93 15 423\$00; |
| Quatro laudas | 5 472\$00, cada | € | 109,18 21 888\$00; |
| Cinco laudas | 5 690\$00, cada | € | 141,91 28 450\$00; |
| Seis ou mais laudas | 6 896\$00, cada | € | $206,\!38 \ldots41\ 376\$00.$ |
| | | | |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página $\in 0.27$ - 55\$00.

ASSINATURAS

| | A | Anual | | Semestral | |
|-------------|---------|------------|---------|-----------|--|
| Uma Série | € 23.39 | 4 689\$00 | € 12,02 | 2 410\$00 | |
| Duas Séries | € 45.04 | 9 030\$00 | € 22,52 | 4 515\$00 | |
| Três Séries | € 54.99 | 11 025\$00 | € 27,50 | 5 513\$00 | |
| Completa | € 64.42 | 12 915\$00 | € 32.47 | 6 510\$00 | |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: € 1,14 - 229\$00 (IVA incluído)